

Projeto de Lei nº 21/2016

VEREADOR PAULO GLINSKI: PROJETO DE REDUÇÃO DE SUBSÍDIOS/REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - Canoinhas, 01 de Fevereiro de 2016.

Através do presente Projeto de Lei é formalizada a proposição popular de redução dos subsídios/remuneração dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Supervisores Municipais, nos seguintes termos;

Art 1º O subsídio mensal do Cargo de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, passa a vigorar com a seguinte redução:

Prefeito: de R\$ 18.717,80, reduzido para R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vice-Prefeito: de R\$ 13.726,38, reduzido para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Secretários: de R\$ 9.982,82, reduzido para R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vereadores: de R\$ 8.877,40, reduzido para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Artigo 2º A remuneração do Cargo comissionado de Supervisor Municipal, passa a vigorar com o seguinte valor:

Supervisor I: de R\$ 5.055,15, para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Supervisor II: de R\$ 3.878,98 para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Supervisor III: de R\$ 2.363,99 para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

Artigo 3º - Do subsídio fixado nos artigos anteriores, serão descontados os tributos e as contribuições sociais incidentes, bem como as faltas não justificadas.

Artigo 4º - O subsídio fixado na presente Lei permanecerá em vigor até 31/12/2020, quando ocorrerá o fim da próxima gestão/legislatura, podendo receber somente o acréscimo anual da correção inflacionária, nos mesmos índices aplicados ao salário mínimo nacional;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

PAULO GLINSKI - Vereador

JUSTIFICATIVA

Vivemos um momento de grave crise, com o desemprego assolando nosso país; Em nosso Município, sofremos com a falta de atendimentos essenciais para nossa população, com enorme carência no serviço prestado pelo setor público, de forma geral;

A agricultura vive também um momento de crise, com queda significativa na produção; O desemprego afeta nosso comércio, nossas indústrias sobrevivem com dificuldades;

É chegado o momento da classe política contribuir financeiramente para que o Município possa ter mais recursos, e com estes, atender melhor nossa população;

A redução dos salários dos agentes políticos é necessária; A população tem cobrado uma providência neste sentido; Depende somente de nós, vereadores, aprovar a redução dos salários dos cargos políticos, propiciando uma significativa economia mensal, e com estes recursos, ver mais investimentos na Saúde, Educação e Obras; Aliás, sugiro que os valores economizados sejam investidos na seguinte proporção: 40% na área da saúde, 40% na área da educação e 20% na conservação e manutenção de vias públicas;

São estas as justificativas que levam a apresentar e a pedir a aprovação do presente projeto de redução de salários da classe política municipal;

Canoinhas, 01 de Fevereiro de 2016.

PAULO GLINSKI

Vereador